Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora **Class.:** 887

Data: 01.07.92 **Pg.:**

ÍNDIOS

Prefeitura não reconhece posse

Iraí — A demarcação, como de posse permanente dos índios caingangues, de uma área de 275 hectares em Iraí, estabelecida em portaria assinada no dia 28 de maio último pelo ministro da Justiça, Célio Borja, não é reconhecida pelo prefeito do município, Pedro Osvaldo Viana (PMDB). Viana diz que, até hoje, não recebeu nenhuma cópia da portaria, nem qualquer outra comunicação oficial a respeito, e que o governo do Estado também não foi notificado sobre o assunto.

A prefeitura não concorda com os limites pretendidos pela Funai, pois, alega, eles incluem as áreas onde estão localizados o aeroporto de Iraí, que pertence ao governo do Estado, e as fontes de águas termais do município. Viana declara não entender "para que os índios iriam querer um aeroporto."

Viana, que considera a questão *sub judice*, diz que a Funai, ao encaminhar o pedido de demarcação da área ao Ministério da Justiça, cometeu uma "traição", pois o órgão vinha buscando uma solução negociada com a prefeitura para o problema. Salientando que não tem nada contra os índios, Viana diz que vai lutar contra a demarcação e que contesta o direito dos caingangues à área, pois, argumenta, já obteve a informação de que eles não foram os seus primeiros ocupantes.